

ANEXO 13

PARCERIAS PÚBLICAS REGIONAIS

1. Missão e Modelo de governação

1.1. Objetivo

- Empresas criadas com o objetivo de aumentar a utilização do aeroporto da Região em que se inserem, não apenas pelos habitantes da Região mas também de outras Regiões e Países.
- Fazer do aeroporto da sua Região um aeroporto de carácter internacional aumentando o número de ligações internacionais através da abertura de novas rotas e do fortalecimento das rotas existentes.
- Otimizar a visibilidade e os acessos do aeroporto.
- Aumentar a qualidade de vida.
- Aumentar o desenvolvimento turístico da Região em que se insere.

1.2. Missão

Parceiro da ANAM, para o aeroporto em causa, em matéria de:

- Política comercial;
- Política de investimento;
- Ambiente.

2. Principais características gerais

Sociedades comerciais com participação maioritária da ANAM (51%) e minoritária das entidades regionais, até ao máximo de 49%, com participação regional de entidades das quais a Região Autónoma da Madeira seja, ou venha a ser, parceira, ou outras entidades por si indicadas.

3. Principais características societárias

- Sociedade anónima – S.A.
 - Capital mínimo legal
 - Ações da ANAM intransmissíveis;

- Ações do acionista regional só podem ser transmitidas a favor de outras entidades públicas que tenham atribuições em matéria de desenvolvimento regional;
- Sede social no concelho do aeroporto em causa.

Conselho de Administração com três membros:

- Um presidente nomeado pelo acionista regional;
- Dois membros nomeados pela ANAM.

Conselho estratégico

Um órgão consultivo com a participação de entidades públicas e privadas da Região, e dois comités:

- Comité de Desenvolvimento de Rotas;
- Comité de Investimento e Ambiente.

4. Política comercial

- Participa na elaboração do plano comercial anual do aeroporto em que a empresa se insere (elaborando uma primeira proposta que será devidamente considerada na elaboração do plano da ANAM); dever de fundamentação do não acolhimento das propostas da empresa;
- Acompanha a execução do plano comercial do aeroporto;
- Participa, conjuntamente com a ANAM, em eventos comerciais de promoção do aeroporto;
- Angaria fundos na Região para promoção da Região e de novas rotas;
- Tem o direito a ser ouvida sobre decisões estratégicas em matéria de política comercial relativa ao aeroporto da área onde se insere;
- Tem o direito de ser consultada no âmbito da regulação económica e dos indicadores de nível de qualidade de serviço do aeroporto em causa.

5. Investimento e Ambiente:

- A partir do valor para investimento alocado pela ANAM a cada aeroporto, é consultada na elaboração do detalhe do plano de investimento, a integrar no processo orçamental geral;
- Acompanha a realização do plano de investimentos do aeroporto;

- Promove os pontos de vista da Região junto de cada aeroporto e vice-versa no que se refere às diversas políticas ambientais, bem como em matéria de políticas conexas determinantes para o desenvolvimento regional (transportes, acessibilidades, emprego regional).

6. Financiamento da sociedade

6.1. Despesas de funcionamento

Através de um *fee* anual a ANAM (em montante a acordar) assegura a cobertura dos custos de funcionamento das empresas (despesas gerais de funcionamento, incluindo a remuneração do administrador executivo).

6.2. Despesas correntes de marketing e participação em eventos de promoção de rotas

Através de um *fee* anual são suportadas proporcionalmente pelos acionistas.

6.3. Desenvolvimento de novas rotas

A empresa angaria Fundos adicionais junto de parceiros regionais;

Eventual comparticipação da ANAM em ações de promoção comercial promovidas pela empresa.